

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2196

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2024

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta, relativas ao exercício de 2013.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura do Município de Lagoa d'Anta/RN, correspondentes ao exercício de 2013, constantes do Processo 6208/2014-TC, no Acórdão nº 206/2020-TC, que tramitou no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa d'Anta/RN em 16 de outubro de 2024

CARLOS DUARTE
BATISTA:10125980477

Assinado de forma digital
por CARLOS DUARTE
BATISTA:10125980477

CARLOS DUARTE BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

Rua: Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa d'Anta/RN– CEP: 59.227-000
CNPJ: 40.800.732/0001-80 e-mail: camaramunicipaldeld@gmail.com

Publicado por:

CARLOS DUARTE BATISTA

Código Identificador: 52346183